

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI N° 9948/2023 Ementa Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "DIA DOS ATLETAS MASTERS" (13 de julho). Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação 25/05/2023 31/05/2023 IOM N.° 5278 Matéria Legislativa Projeto de Lei n° 13962/2023 - Autoria: Adriano Santana dos Santos

Status de Vigência **Em vigor** 



Processo SEI nº 14.880/2023 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

## LEI N.º 9.948, DE 25 DE MAIO DE 2023

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "DIA DOS ATLETAS MASTERS" (13 de julho).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de maio de 2023, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1°. É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei n°. 2.376, de 21 de novembro de 1979, o "DIA DOS ATLETAS MASTERS", a realizar-se anualmente no dia 13 de julho.

Art. 2º. Esta lei entra on vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MACHADO LUIX Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS** 

Gestor da Unidade da Casa Civil

scc.1